

de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Dutra, Presidente Juscelino, Presidente Médici, Presidente Sarney, Presidente Vargas, Primeira Cruz, Raposa, Rosário, Santa Filomena do Maranhão, Santa Helena, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Santa Quitéria do Maranhão, Santa Rita, Santana do Maranhão, Santo Amaro do Maranhão, Santo Antônio dos Lopes, São Benedito do Rio Preto, São Bento, São Bernardo, São Domingos do Maranhão, São Francisco do Maranhão, São João Batista, São João do Carú, São João do Soter, São João dos Patos, São José de Ribamar, São José dos Basílios, São Luís, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto, São Vicente Ferrer, Satubinha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Sucupira do Riachão, Timbiras, Timon, Trizidela do Vale, Tufilândia, Tuntum, Turiçu, Turiçu, Tutóia, Urbano Santos, Vargem Grande, Viana, Vitória do Mearim, Vitorino Freire e Zé Doca, no estado do Maranhão.

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326, publicada em 11 de março de 2013, e na Nota Técnica 1304/2014/CGRS/SRT/MTE, resolve DEFERIR o registro sindical ao SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BATALHA-PIAUI, Processo 46214.004103/2011-03, CNPJ 00.392.954/0001-97, para representar o Conjunto de Servidores da Categoria, com abrangência municipal e base territorial no município de Batalha, no estado do Piauí.

Em 14 de outubro de 2014

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326, publicada em 11 de março de 2013, e na Nota Técnica 1320/2014/CGRS/SRT/MTE, resolve DEFERIR o registro de alteração estatutária ao SINDBEBS - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias de Aguardentes, de Outras Bebidas Destiladas, de Águas Minerais, de Malte,

de Cervejas, de Chopes, de Refrigerantes, de Refrescos, de Sorvetes, de Liofilizados, de Frios, de Vinhos, de Sucos de Frutas e de Legumes de Belo Horizonte e de outros Municípios, Processo 46211.001168/2012-08, CNPJ 17.434.192/0001-47, para representar a categoria profissional dos trabalhadores nas indústrias de aguardentes, de outras bebidas destiladas, de águas minerais, de malte, de cervejas, de chopes, de refrigerantes, de refrescos, de sorvetes, de liofilizados, de frios, de gelo, de vinhos, de sucos de frutas e de legumes, com abrangência intermunicipal e base territorial nos municípios de Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Confins, Contagem, Esmeraldas, Ibirité, Igarapé, Itabirito, Itaguara, Jaboticatubas, Lagoa Santa, Mário Campos, Nova Lima, Paraopeba, Pedro Leopoldo, Pirapora, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Sete Lagoas e Vespasiano, no estado de Minas Gerais.

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326, publicada em 11 de março de 2013, e na Nota Técnica 1321/2014/CGRS/SRT/MTE, resolve DEFERIR o registro de alteração estatutária ao STIMMESA-SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE SANTO ANGELO-RS, Processo 46218.002802/2012-51, CNPJ 96.216.924/0001-07, para representar a categoria Profissional dos Trabalhadores em: a) Indústria de ferro (siderurgia), b) Indústria de forjaria, c) Indústria de trefilação e laminação de metais ferrosos, d) Indústria de fundição; Trabalhadores em oficinas mecânicas: a) Indústrias de Artefatos de ferros e metais, b) Indústria de serralaria, c) Indústria de mecânica, d) Indústria de proteção, tratamento e transformação de superfícies, e) Indústria de balanças, pesos e medidas, f) Indústria de cutelaria; g) Indústria de estamparias de metais, h) Indústria de móveis de metal, i) Indústria de artefatos de metais não ferrosos, j) Indústria de bijuterias de metal, k) Indústria de parafusos, porcas e rebites, l) Indústria de funilaria, m) Indústria de geradores de vapor (caldeiras e acessórios), n) Indústria de construção naval, o) Indústria de matérias e equipamentos rodoviários e ferroviários (com-

preensiva das empresas industriais fabricantes de carrocerias, para ônibus e caminhões, viaturas, reboques e semi-reboques, locomotivas, vagões e equipamento ferroviários, motonetas e veículos), p) Indústria de tratores, caminhões, ônibus, automóveis e veículos; Trabalhadores na Indústria de máquinas agrícolas: a) Indústria de máquinas agrícolas; Trabalhadores na Indústria de construção aeronáutica: a) Indústria de construção aeronáutica; Trabalhadores na indústria de reparação de veículos e acessórios: a) Indústria de reparação de veículos e acessórios (chapeador, pintor, eletricista de automóveis, regulagem de motores, recepcionistas, almoxarife, kardexista, estoquista, manobrista e auto-som); Trabalhadores na Indústria do material elétrico e eletrônico: a) Indústria de lâmpadas e aparelhos elétricos de iluminação, b) Indústria de condutores elétricos, trefilação e laminação de metais não ferrosos, c) Indústria de aparelhos elétricos, eletrônicos componentes, d) Indústria de conserto de aparelhos de rádio-transmissão, e) Indústria de reparação e manutenção de equipamentos elétricos, eletrônicos; Trabalhadores nas indústrias de peças de automóveis: a) Indústria de peças para automóveis; Trabalhadores na indústria de artigos e equipamentos odontológicos, médicos e hospitalares: a) Indústria de artigos e equipamentos odontológicos, médicos e hospitalares; Trabalhadores na indústria de refrigeração, aquecimento e tratamento de ar: a) Indústria de refrigeração, aquecimento e tratamento de ar; Trabalhadores na indústria de reparação de sucata ferrosa e não ferrosa: a) Indústria de reparação de sucata ferrosa e não ferrosa, com abrangência Intermunicipal e base territorial no Estado do Rio Grande do Sul, nos Municípios de: Bosoroca, Caibaté, Cerro Largo, Chiapetta, Dezesseis de Novembro, Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, Guarani das Missões, Jóia, Mato Queimado, Rolador, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, São Borja, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Pedro do Butiá, Sete de Setembro e Vitória das Missões.

MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO

Ministério do Turismo

PORTARIA Nº 250, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

Divulga o resultado final da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério do Turismo, referente ao quinto ciclo avaliativo, para fins de cálculo do pagamento da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Fica divulgado o resultado final da Avaliação de Desempenho Institucional, relativo ao período de 1º de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014, para fins de cálculo do pagamento da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no Ministério do Turismo, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A pontuação final obtida foi 80 pontos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS LAGES

ANEXO

Apuração dos resultados do desempenho institucional - GDPGPE/GDACE - 01/10/2013 a 30/09/2014

Ponderação segundo a portaria 325/2012 e 192/2013		Pontuação distribuída	Pontuação máxima
Meta Global	50%	500	
Metas Intermediárias	50%	500	
Média final (pontuação segundo critérios)	100%	1.000	80 pontos

Critério da pontuação obtida em função do percentual da média final		Pontuação GDPGPE/GDACE correspondente
Desempenho Institucional - Total (%)		30
De 00,0 - 29,9		35
De 30,0 - 34,9		40
De 35,0 - 39,9		45
De 40,0 - 44,9		50
De 45,0 - 49,9		55
De 50,0 - 54,9		60
De 55,0 - 59,9		65
De 60,0 - 69,9		70
De 70,0 - 79,9		75
De 80,0 - 89,9		80

Metas Intermediárias - Distribuição da pontuação pelas unidades do MTur			
Unidade	Participação máxima ponderada no total (Portaria 325/2012)	Quantidade de Metas Intermediárias	Média Unitária por Meta intermediária
Gabinete do Ministro - GM	100	8	12,5
Secretaria-Executiva - SE	100	8	12,5
Secretaria de Programas - SNPDTur	150	13	11,5
Secretaria de Políticas - SNPTur	150	13	11,5
Total	500	42	-

Gabinete do Ministro - Metas Intermediárias = (o peso de cada meta intermediária é igual 100/8 = 12,5)				
Unidade	Meta Intermediária	Peso máximo possível	Resultado alcançado 1 = 100%	
			Entre 0 e 1	Contribuição final
Assessoria de Comunicação Social	Atender 95%, no mínimo, das demandas de imprensa	12,50000000	1,0	12,50000000
Assessoria Especial de Controle Interno	Atender 80%, no mínimo, das demandas mensais externas	12,50000000	1,0	12,50000000
Assessoria Especial de Relações Internacionais	Realizar 20 missões	12,50000000	1,0	12,50000000
Assessoria Parlamentar	Atender 100% dos requerimentos de informações recebidos	12,50000000	1,0	12,50000000
Cerimonial	Atender 100% das viagens solicitadas e confirmadas do Ministro de Estado do Turismo no âmbito do território nacional	12,50000000	1,0	12,50000000
Consultoria Jurídica	Atender 100% das demandas jurídicas do MTur	12,50000000	1,0	12,50000000
Coordenação do Gabinete do Ministro	Atender 100% das demandas que dizem respeito à direção, coordenação, orientação e ao planejamento das atividades do Gabinete	12,50000000	1,0	12,50000000
Ouvidoria	Atender 100% das demandas mensais	12,50000000	1,0	12,50000000
GM	Resultado do	100		100

Secretaria Executiva - Metas Intermediárias = (o peso de cada meta intermediária é igual 100/8 = 12,5)				
Unidade	Meta Intermediária	Peso máximo possível	Resultado alcançado 1 = 100%	
			Entre 0 e 1	Contribuição final
Coordenação-Geral de Convênios	Acompanhar e manter atualizado o controle dos parcelamentos concedidos, dos haveres e obrigações a eles vinculados	3,12500000	1,0	3,12500000
Coordenação-Geral de Convênios	Analisar 800 prestações de contas e, conclusivamente, 600	3,12500000	1,0	3,12500000
Coordenação-Geral de Convênios	Atender 100% das diligências dos órgãos de controles	3,12500000	1,0	3,12500000
Coordenação-Geral de Convênios	Zerar o estoque, apurado em 30/09/2013, das prestações de contas pendentes de envio para instauração de Tomada de Contas Especial	3,12500000	1,0	3,12500000
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	Capacitar 190 (cento e noventa) servidores	12,50000000	1,0	12,50000000
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças	Produzir informativos mensais sobre a eficiência gerencial, no âmbito da execução orçamentária e financeira	12,50000000	1,0	12,50000000



Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	Realizar os pagamentos de 100% dos processos administrativos, após cumpridas todas as formalidades legais, em até 3 (três) dias úteis	12,50000000	1,0	12,50000000
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	Alcançar 70% das metas dos projetos/ações do Plano de Metas e Ações de TI decorrentes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação	12,50000000	1,0	12,50000000
Diretoria de Gestão Estratégica	Realizar, no mínimo, 2 reuniões de Avaliação do Plano de Ação	12,50000000	1,0	12,50000000
Gabinete da Secretária-Executiva	Monitorar 100% das ações inseridas na Agenda de Competitividade	12,50000000	1,0	12,50000000
UCP - Apoio ao Prodetur Nacional	Concluir, no mínimo, 80% das atividades de contratação de Consultoria (individual e de empresas) que foram iniciadas a partir da Não Objeção do BID aos Termos de Referência-TDR, constantes da Matriz de Investimentos, do Contrato de Empréstimo	12,50000000	0,9	10,93750000
Resultado da SE		100		98

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo - Metas Intermediárias = (o peso de cada meta intermediária é igual 150/13 = 11,5)

Unidade	Meta Intermediária	Peso máximo Possível	Resultado alcançado I = 100%	
			Entre 0 e 1	Contribuição final
Coordenação-Geral de Análise de Projetos	Analisar 100% das propostas para eventos de fortalecimento aos destinos turísticos apresentadas por meio do SICONV, parecer de aprovação ou rejeição	11,53846154	1,0	11,53846154
Coordenação-Geral de Competitividade e Inovação	Promover 20 ações de competitividade e inovação a empresas do setor turismo	11,53846154	1,0	11,53846154
Coordenação-Geral de Estruturação de Destinos	Apoiar a estruturação de 100 destinos turísticos	11,53846154	1,0	11,53846154
Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas	Realizar 4 estudos e pesquisas que contribuam para a estruturação do Sistema Nacional de Estatísticas de Turismo	11,53846154	1,0	11,53846154
Coordenação-Geral de Eventos	Participar de 5 eventos de turismo	11,53846154	1,0	11,53846154
Coordenação-Geral de Gestão e Planejamento	Gerar pelo menos 25 convênios de eventos de fortalecimento ao desenvolvimento turístico	11,53846154	1,0	11,53846154
Coordenação-Geral de Informações Gerenciais	Elaborar 4 relatórios periódicos de monitoramento	11,53846154	1,0	11,53846154
Coordenação-Geral de Marketing e Publicidade	Realizar 5 campanhas de promoção do turismo	11,53846154	1,0	11,53846154
Coordenação-Geral de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação de Convênios	Fiscalizar de forma presencial 25% dos convênios firmados de eventos de fortalecimento ao Desenvolvimento Turístico	11,53846154	1,0	11,53846154
Coordenação-Geral de Programas de Incentivo a Viagens	Promover a oferta de 300 produtos turísticos aos públicos priorizados	11,53846154	1,0	11,53846154
Coordenação-Geral de Proteção à Infância	Sensibilizar 350 pessoas na temática de prevenção e enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes no Turismo	11,53846154	1,0	11,53846154
Coordenação-Geral de Sustentabilidade	Elaborar um Plano de Comunicação para disseminação de dicas e práticas sustentáveis no turismo	11,53846154	1,0	11,53846154
Coordenação-Geral do CNT	Realizar 4 reuniões do Conselho Nacional de Turismo	11,53846154	1,0	11,53846154
Resultado da SNPTUR		150		150

Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo - Metas Intermediárias = (o peso de cada meta intermediária é igual 150/13 = 11,5)

Unidade	Meta Intermediária	Peso máximo Possível	Resultado alcançado I = 100%	
			Entre 0 e 1	Contribuição final
Coordenação-Geral de Análise de Projetos	Empenhar, observada a disponibilidade de limite orçamentário, 1.000 contratos de repasses	11,53846154	1,0	11,53846154
Coordenação-Geral de Financiamento	Participar e/ou apoiar 8 eventos de promoção de investimentos e/ou divulgação dos programas oficiais de financiamento do turismo	11,53846154	1,0	11,53846154
Coordenação-Geral de Investimento	Participar e/ou apoiar 8 eventos de promoção de investimentos e/ou divulgação dos programas oficiais de financiamento do turismo	11,53846154	1,0	11,53846154
Coordenação-Geral de Monitoramento e Fiscalização	Supervisionar, no mínimo, 5% do número de contratos celebrados no período	11,53846154	1,0	11,53846154
Coordenação-Geral de Planejamento	Analisar a prestação de contas final de 7 instrumentos celebrados em exercícios anteriores	2,88461538	1,0	2,88461538
Coordenação-Geral de Planejamento	Elaborar Manual de Orientação para o Proponente	2,88461538	1,0	2,88461538
Coordenação-Geral de Planejamento	Habilitar 100% dos proponentes que tiverem suas propostas aprovadas pela área técnica	2,88461538	1,0	2,88461538
Coordenação-Geral de Planejamento	Responder a 100% das demandas dos órgãos de controle	2,88461538	1,0	2,88461538

Coordenação-Geral de Produção Associada e Desenvolvimento Local	Acompanhar a execução de 3 convênios no SICONV	2,88461538	1,0	2,88461538
Coordenação-Geral de Produção Associada e Desenvolvimento Local	Analisar a prestação de contas final de 14 instrumentos celebrados em exercícios anteriores	2,88461538	0,9	2,47252747
Coordenação-Geral de Produção Associada e Desenvolvimento Local	Apoiar ações de promoção e incentivo a comercialização de produtos associados ao turismo em 12 municípios	2,88461538	1,0	2,88461538
Coordenação-Geral de Produção Associada e Desenvolvimento Local	Monitorar e Fiscalizar "in loco" de 2 convênios	2,88461538	1,0	2,88461538
Coordenação-Geral de Programas Regionais I	Acompanhar 100% dos convênios/contratos de repasse em execução	3,84615385	1,0	3,84615385
Coordenação-Geral de Programas Regionais I	Analisar tecnicamente, no mínimo, 5 prestações de conta de convênios enviadas para análise	3,84615385	1,0	3,84615385
Coordenação-Geral de Programas Regionais I	Apoiar, no mínimo, 10 projetos ou obras de infraestrutura	3,84615385	1,0	3,84615385
Coordenação-Geral de Programas Regionais II	Analisar tecnicamente, no mínimo, 4 prestações de contas de convênios enviadas para análise	3,84615385	1,0	3,84615385
Coordenação-Geral de Programas Regionais II	Apoiar, no mínimo, 4 projetos, planos, estudos, aquisições ou ações pertinentes à estratégia de produto turístico, à estratégia de comercialização e à gestão ambiental	3,84615385	1,0	3,84615385
Coordenação-Geral de Programas Regionais II	Realizar o acompanhamento de 100% dos convênios em execução	3,84615385	1,0	3,84615385
Coordenação-Geral de Qualificação e Certificação	Acompanhar a execução de 12 convênios no SICONV	3,84615385	1,0	3,84615385
Coordenação-Geral de Qualificação e Certificação	Analisar a prestação de contas final de 20 instrumentos celebrados em exercícios anteriores	3,84615385	1,0	3,84615385
Coordenação-Geral de Qualificação e Certificação	Monitorar e Fiscalizar "in loco" 2 convênios	3,84615385	1,0	3,84615385
Coordenação-Geral de Uso de Recursos Federais	Acompanhar 100% dos convênios em execução	5,76923077	1,0	5,76923077
Coordenação-Geral de Uso de Recursos Federais	Analisar tecnicamente, no mínimo, 6 prestações de contas de convênios enviadas para análise	5,76923077	1,0	5,76923077
Coordenação-Geral do Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR	Encaminhar ato preparatório que servirá de fundamentação técnica no processo de decisão relacionado à edição de portaria ministerial que trata de normas gerais de aplicação de recursos do fundo geral de turismo, de responsabilidade do Ministério do Turismo	11,53846154	1,0	11,53846154
Departamento de Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo	Avaliar e monitorar os cursos ofertados para o PRONATEC nos 12 Estados que sediarão os jogos da Copa do Mundo FIFA 2014	5,76923077	1,0	5,76923077
Departamento de Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo	Implementar o PRONATEC COPA SOCIAL em 17 cidades, tendo como escopo a oferta de cursos de idiomas	5,76923077	0,8	4,76538462
Gabinete da Secretária Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo	Atender no prazo estabelecido, no mínimo, 80% das demandas dos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e Polícia Federal dirigidas ao Gabinete	11,53846154	1,0	11,53846154
Resultado da SNPDTUR		150		149

Resultados alcançados na avaliação final - outubro/2013 a setembro/2014

Metas Intermediárias - Resumo da avaliação final			
Unidade	Quantidade de Metas Intermediárias	Resultado	Pontuação máxima possível
GM	Gabinete do Ministro - 8	100	100
SE	Secretaria-Executiva - 8	98	100
- SNPDTur	Secretaria de Programas - 13	150	150
SNPTur	Secretaria de Políticas - 13	149	150
	Total - 42	497	500

Resultados conjunto das Metas (Global e Intermediária) em percentual e pontuação final				Pontuação Final GDPG-PE
Metas	Ponderação Portaria 325/2012	Pontuação Obtida	Pontuação em Percentual	
Meta Global	50% correspondem a 500 pontos	500		
Meta Intermediária	50% correspondem a 500 pontos	497		
Média Final (pontuação Segundo critérios)	100% correspondem a 1.000 pontos	997	99,7	80

Critério da pontuação obtida em Desempenho Institucional Total (%) - 90,0 - 100 = 80 pontos
 função do percentual da média final --> -->
 Resultado = 80 --> A pontuação (somatória ponderada) alcançada, pelo conjunto da Meta Global e das Metas Intermediárias, foi de 80 pontos. Isto significa que foi obtida a pontuação máxima.